



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 001/2020/AP/MF

TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2020

RUBENS ANGELIN DE VARGAS, Presidente da Câmara de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em especial o disposto nos Inc. IV e V do Art. 28 e letra “d” do Inc. III do Art. 29 e; Inc. II, IV e XII do Art. 24 da Lei Orgânica da Resolução Nº 034/2008 e, Art. 19, § 1º e 2º da Lei Municipal Nº 3.976/2019;

Considerando a solicitação contida no Ofício Nº 161/2020//GAB, de 19 de maio de 2020, do Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal e, determinação do Presidente da Comissão Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle, na Sessão Ordinária do dia 21 de maio de 2020.

Art. 1º. Fica designada a data de 29(vinte e nove) de maio de dois mil e vinte, no horário das 09(nove) horas, no Plenário Joaquim de Deus Nunes, da Câmara Municipal de Vereadores, sito Rua General Osório, 979 – Canguçu/RS, para realização de audiência pública referente a: Avaliação das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2020.

Art. 2º. A audiência de que trata o caput do Art. 1º, obedecerá ao disposto nos Arts. 256 e 261 da Resolução nº 034/2008 e, será presidida pelo Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle ou seu substituto legal.

Art. 3º. Em decorrência da Pandemia da COVID 19, o acesso as dependências da Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes serão limitadas em atendimento a legislação municipal, devendo serem atendidas as seguintes exigências:

I – Inscrição prévia junto a coordenadoria da presidência, até as 12(doze) horas do dia 27(vinte e sete) de maio de 2020.

a) Atingindo o número máximo de participantes permitidos, os demais inscritos, excedentes, ficarão na dependência de seu acesso e participação a eventual desistência dos primeiros inscritos.

II – Os participantes deverão obrigatoriamente usarem e permanecerem com a máscara e uso de álcool gel, desde o acesso ao término da audiência

Art. 4º. Afixe-se o presente edital no mural oficial e publique-se no site.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.

Canguçu/RS, 22 de maio de 2020.

RUBENS ANGELIN DE VARGAS

Presidente

Registre-se e Publique-se:

CRISTIANO AGUIAR DIAS

Secretário